

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

**INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias relativas ao exercício de 2017, do servidor **PAULO SÉRGIO RODRIGUES**, nº funcional 3456749, a partir de 04.04.2017, ressaltando-lhe o direito de gozar os 15 (quinze) dias restantes oportunamente. Proc. 77431650.

**MARIA HELENA DA SILVA**  
Gerente Técnico-Administrativo  
Protocolo 305008

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****PORTARIA Nº016- S, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso da competência que lhe faculta o Parágrafo Único, do Art. 11, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

**CESSAR**, os efeitos da portaria 001-S de 28 de julho de 2016, na parte referente, **KELLY WATFY ZONTA LOPES**.

Vitória, 04 de abril de 2017.

**JULIO CESAR POMPEU**  
Secretário de Estado de Direitos Humanos  
Protocolo 305236

**PORTARIA Nº 017-S, de 04 de abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, alínea "o" da Lei Nº. 3.043/75, resolve:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **NERYLEA DELL SANTO VIEIRA CONSTANTINO**, Nº. Funcional 3167046, para responder pelo expediente do Fundo para Infância e Adolescência - FIA, desta

Secretaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de abril de 2017.

**JULIO CESAR POMPEU**  
Secretário de Estado de Direitos Humanos  
Protocolo 305243

**PORTARIA Nº 19 -S, de 05 de abril de 2017.**

Designa servidores para compor o Grupo Técnico Executivo Estadual Intersetorial do Programa Criança Feliz Capixaba.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975; e Considerando a criação da Secretaria Estadual de Direitos Humanos - SEDH, por ocasião da publicação da Lei Complementar n.º 830/2016, de 05 de julho de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor a o Grupo Técnico Executivo Intersetorial do Programa Criança Feliz Capixaba os servidores abaixo relacionados como representantes da Secretaria de Estado de Direitos Humanos:

**Titular**  
Cintia Silva Schulz  
**Suplente**  
Kátia Cesconeto de Paula

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 05 de abril de 2017.

**JULIO CESAR POMPEU**  
Secretário de Estado de Direitos Humanos  
Protocolo 305300

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****RESUMO DE ORDEM DE FÓRMICO Nº 010/2017 Ref. ARP 005/2016 - PCES Pregão Nº 054/2016**

**Processo Nº:** 77010973  
**Contratante:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.  
**Fornecedor:** ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
**C.N.P.J.** 14.931.404/0001-03.  
**Objeto:** Aquisição de material de construção - alvenaria.

**Prazo de Entrega:** Prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**Valor:** R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais).

**Dotação Orçamentária:**  
Atividade : 20.48.201.14.421.0014.4818  
Elemento de despesa 3.3.90.30.00, Fonte 0101, do orçamento do IASES.

Vitória, 04 de abril de 2017.

**Rafael Almeida Lovo**  
Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 305104

**Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -****PORTARIA Nº. 024-S, de 05 de abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 75847779/2016 e nos termos do Edital de PMI SETUR Nº 01/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** os proponentes elencados abaixo a realizarem os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica visando à estruturação de Projeto de Concessão da área do Parque Estadual Agropecuário Floriano Varejão - Projeto Novo Parque.

PROPONENTE AUTORIZADO	CNPJ
1. Multiservice Empreendimentos e Participações Ltda.	01.552.979/0001-73
2. Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.	59.527.788/0001-31

**Art. 2º** - Os proponentes autorizados deverão apresentar os **ESTUDOS TÉCNICOS** em até **120 (cento e vinte)** dias corridos, no Setor de Protocolo da Secretaria de Estado do Turismo, conforme o item 7.1 do Edital de PMI SETUR Nº 01/2017.

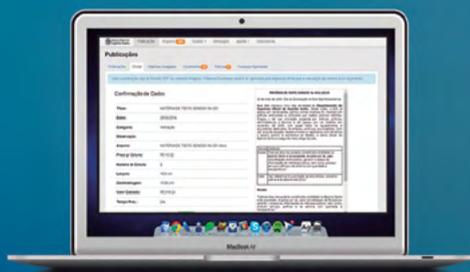
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 05 de abril de 2017.

**José Sales Filho**  
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 305292

Sistema de Publicações IOES.  
Do seu computador direto para o Diário Oficial.



www.dio.es.gov.br

Modernidade, segurança e muito mais praticidade.

